



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.525, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”, prevista na alínea “L” do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, aos representantes da Grupo Coletivo, **Adolfo José da Silva e Rodolfo Torres Silva**, que completa 35 anos de existência neste ano de 2023.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com os homenageados e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta